

EDITAL Nº 204, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E/OU CONTINUADA

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições delegadas pela nº Portaria nº 883 de 31/05/2022, publicada no DOU de 01/06/2022, e considerando o disposto na Resolução nº 109 de 09 de fevereiro de 2021, torna pública a abertura de inscrições no período estabelecido no cronograma deste edital, para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e/ou Continuada – FIC que serão ofertados no *Campus* Uruçuca e comunidades no entorno.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, estão embasados nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:

a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;

b) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;

c) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que determina que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;

d) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

e) Resolução CONSUP nº. 23 de 19 de março de 2019, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

1.2. A Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.3. Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4. São requisitos para ingresso nos cursos:

- a) atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item
- b) realizar a inscrição, conforme item 4 deste Edital
- c) no ato da matrícula, apresentar toda documentação exigida

2. DOS CURSOS OFERTADOS, DOS OBJETIVOS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Os cursos oferecidos neste Edital:

Curso Carga Horária	Vagas	Dias/Horários das Aulas - Local de Oferta	Período de Realização	Pré-Requisitos	Período de Inscrição/Matrícula - Local
Aquaponia/20h	20	2 dias consecutivos/diurno/Núcleo de Agroecologia/Setor NEA - UE	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico por ordem de inscrição.
Aquaponia/20h	20	2 dias consecutivos/diurno/Núcleo de Agroecologia/Setor NEA - UEP	Novembro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição.
Meliponicultura básica/20h	20	2 dias consecutivos-diurno/IF Baiano campus Uruçuca	Outubro/2023	Fundamental Incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição.

Produção de lácteos/20h	20	2 dias consecutivos / diurno/ CTA/ Setor RU-NUTEC	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Boas práticas de fabricação de alimentos em serviços de alimentação/20h	20	2 dias consecutivos / diurno/ CTA/ Setor URU-NUTEC	Outubro/2023	Fundamental completo	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Inglês Básico/60h	30	Aos sábados pela manhã	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição

Caminhada como laboratório de pesquisa e aprendizagem /60h	60	Às sextas-feiras e sábados/Serra Grande	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Qualificação para recepcionista em Meios de Hospedagem/60h	30	2 dias por semana (4h cada) – Vespertino / Curso à distância	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição

Atendimento ao público/20h	30	1 aula por semana (4h) – Vespertino / Curso à distância	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Como trabalhar com planilhas eletrônicas/20h	20	Aos sábados pela manhã	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Informática Básica/20h	20	Às quartas-feiras /Noturno	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Informática Básica/20h	20	Às sextas-feiras/ Matutino	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Informática Básica/20h	20	Às quintas-feiras/ Vespertino	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Informática Básica/20h	20	Às sextas-feiras/ Vespertino	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Informática Básica/20h	20	Às quintas-feiras/Noturno	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição

Fotografia Digital/20h	20	2 dias consecutivos – diurno / IF Baiano campus Uruçuca	Outubro/2023	Ensino médio incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
------------------------	----	---	--------------	-------------------------	---

1.

2.

Dos objetivos dos Cursos ofertados:

CURSO	OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO
Aquaponia	Objetiva-se qualificar agricultores familiares e profissionais de ciências das agrárias no manejo no manejo e cultivo aquapônicos no intuito de racionalizar os recursos naturais, aumentando a produção e qualidade dos produtos. Público alvo: Agricultores familiares e estudantes da área agrícola.

<p>Meliponicultura básica</p>	<p>Objetiva-se proporcionar aos agricultores familiares uma nova alternativa de renda, bem como também a conscientização para a importância das abelhas no meio ambiente como uma forma de preservação ambiental, influenciando na economia e desenvolvimento local e na diminuição da taxa de êxodo rural dos municípios. Público alvo: Produtores rurais.</p>
<p>Produção de lácteos</p>	<p>Objetiva-se qualificar profissionais para conhecimentos de legislação e normas para o processamento de leite, desenvolvendo habilidades e conhecimentos técnicos para a confecção de produtos lácteos. Interessados em conhecer a tecnologia de alimentos aplicada no processamento do leite e seus derivados. Público alvo Público-alvo: estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental Incompleto.</p>
<p>Boas práticas de fabricação de alimentos em serviços de alimentação</p>	<p>Objetiva-se proporcionar a qualificação do agente de fiscalização de alimentos para atuar na fiscalização sanitária de estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos, respeitando as normas de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos, Legislações específicas e Normas de Saúde e Segurança do Trabalho. Além disso, objetiva-se, também facilitar a manutenção do profissional no mercado de trabalho; promover a qualificação técnica, ética e cidadã para atuar na cadeia produtiva de fiscalização sanitária local estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e serviços de alimentação; conhecer as técnicas relacionadas ao manipulador de alimentos; conhecer a legislação vigente pertinente à área de segurança alimentar; conhecer os conceitos de boas práticas de manipulação. Público alvo: merendeiras, auxiliares de cozinha e pessoas ligadas à produção de alimentos.</p>

Inglês Básico	Objetiva-se desenvolver a competência linguística em língua inglesa (nível iniciante), mediante trabalho com as habilidades comunicativas (expressão e compreensão oral e escrita). Público alvo: estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental Incompleto.
Caminhada como laboratório de pesquisa e aprendizagem	Objetiva-se discutir o enlace entre conhecimento e ciência, (Re)Conhecer a caminhada como método pesquisa e transformar informações e dados observados na caminhada à luz das teorias em produção científica. Público-alvo: estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental completo.
Como trabalhar com planilhas eletrônicas	Objetiva-se possibilitar a compreensão dos conceitos básicos de planilhas, adquirindo conhecimento necessário para o entendimento teórico, além de dominar a inserção, alteração e consulta de dados na ferramenta, bem como transformar dados em informações. Além disso, adquirir conhecimento e saber aplicar fórmulas matemáticas, recursos, formatações e criação de gráficos, com a finalidade de obter uma boa formação de base para o mercado de trabalho. Público-alvo: estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental Incompleto
Informática Básica	Objetiva-se possibilitar a compreensão dos conceitos básicos de informática, adquirindo conhecimento necessário para o entendimento teórico sobre hardware, software e seus processos, explicando o funcionamento de cada um, bem como a diferença entre as duas partes discutidas. Além disso, adquirir conhecimento básico sobre o funcionamento de redes, apresentando componentes necessários para a criação de conexões, com a finalidade de obter comunicação para trocas e compartilhamento de dados. Público-alvo: estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental Incompleto.

Fotografia Digital	Objetiva-se desenvolver conhecimentos básicos sobre a linguagem fotográfica; Obter um olhar sensível sobre o universo que nos cerca, percebendo-o de maneira mais intuitiva, estabelecendo valor e importância aos detalhes e elementos do cotidiano a fim de registrá-los em fotografia; Público-alvo: estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Médio Incompleto.
Qualificação para recepcionista em Meios de Hospedagem	Objetiva-se qualificar o público alvo a recepcionar e acolher pessoas em meios de hospedagem. Formar profissionais aptos a operacionalizar os espaços e serviços do setor de recepção em meios de hospedagem. Público-alvo: estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental Incompleto.
Atendimento ao público	Objetiva-se desenvolver competências e habilidades para o atendimento ao público, conhecendo suas rotinas e procedimentos, bem como dominando conceitos de empatia, de apresentação pessoal e de comunicação. Público-alvo: estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental Incompleto.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 A impugnação a este edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: extensao@uruçuca.ifbaiano.edu.br

3.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

3.3 Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

4.0 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. A inscrição é gratuita

4.2. Para realizar a inscrição e matrícula o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados por este. A manifestação de interesse se dará no ato de inscrição, em questionamento realizado no link de inscrição

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScir-Q5OxmRGw35_PiNRZa9wgp4ev_X3wzDVy8camzU33DT8A/viewform?usp=sf_link onde o candidato aceita totalmente as normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

4.3. Os candidatos deverão preencher todos os dados requeridos no formulário de inscrição, inclusive inserir os arquivos pertinentes quando solicitado e clicar em “Enviar”.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá anexar e/ou entregar cópia do documento de identidade e quando anexado, deverá estar no formato JPG ou PDF.

4.5. O candidato deve realizar apenas uma inscrição por curso, caso efetive mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a última efetuada.

4.6. Após a inscrição e seleção, caso seja efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos aos cursos ofertados será realizada por ordem de inscrição conforme Resolução 23/2019 CONSUP/IFBAIANO, considerando data e hora de inscrição.

5.2. A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de ordem de inscrição, considerando data, hora, minuta e segundo de inscrição, por meio de registro no formulário de inscrição, durante o período estabelecido no subitem 2.1 deste edital.

5.4. A classificação será feita por ordem de inscrição, a partir da submissão da inscrição pelo candidato.

5.5. Caso haja candidatos empatados para a última vaga, será usado o critério de maior idade, de acordo com a data de nascimento.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

6.1 A listagem final dos candidatos matriculados em primeira chamada será divulgada nos meios <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/>, conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital.

6.2 O candidato que se sentir prejudicado, quanto às atividades de seleção ou resultados parciais e finais, poderá apresentar recurso contra a lista de matriculados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO III, que deve ser enviado para o e-mail: extensao@urucuca.ifbaiano.edu.br, no período estabelecido no cronograma, conforme item 9 deste edital.

7. DAS LISTAS DE ESPERA E DA ABERTURA DE NOVAS TURMAS

7.1. Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera, considerando as possíveis desistências ou a abertura de novas turmas do mesmo curso para o qual o candidato se inscreveu.

7.2 A lista dos inscritos, não contemplados dentro das vagas, poderá ser utilizada futuramente para convocação de candidatos, no caso de nova oferta do mesmo curso.

7.3 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas nos meios <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/>

7.4. Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de espera, novas matrículas poderão ser efetivadas, até o primeiro dia de aula, desde que o candidato atenda aos pré-requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula deverá ser realizada a partir da listagem dos candidatos selecionados e dos documentos enviados e/ou entregue no ato da inscrição.

8.2. No ato da inscrição e matrícula, via link divulgado no item 4.1 e/ou presencial, o candidato ou representante legal, nos termos da legislação vigente, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) documentação comprobatória do pré-requisito do curso, quando couber, conforme estabelecido no subitem 2.1;

8.3. A matrícula do candidato menor que 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por representante legal mediante comprovação.

8.4. São aceitos como documentos oficiais de identificação:

a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);

c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

8.6. As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houverem, serão divulgadas no sítio eletrônico <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/> e nos espaços de murais da unidade de oferta.

8.7. As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no subitem 8.2 são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga.

8.8. Outros documentos poderão ser solicitados, para fins de matrícula, cuja relação será divulgada com antecedência mínima de 48h.

8.9. A matrícula poderá ser realizada por outra pessoa mediante procuração acompanhada do documento de identificação do (a) procurador (a) e a cópia autenticada do documento de identificação do (a) candidato (a). Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho).

8.10. É necessário que se tenha, pelo menos, 30% das vagas preenchidas durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/09/2023

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	03/10/2023
INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	05/10/2023 a 15/10/2023
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS	17/10/2023
RECURSO CONTRA A LISTA DE MATRICULADOS	18/10/2023
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS PÓS - RECURSO	19/10/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

10.2. O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a comissão competente, pelo e-mail extensão@urucuca.ifbaiano.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.3. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

10.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações nos meios <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/>.

10.5. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

10.6. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: extensão@urucuca.ifbaiano.edu.br ou pelo telefone (73) 3239-6500.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Extensão

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

ANEXO I
EDITAL N° 204
FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO

Eu, _____,
portador(a) do documento de identidade n°. _____, apresento
recurso contra o Edital de N° 198, junto a esta Comissão do Processo Seletivo para
os Cursos FIC.

1. O objeto de contestação refere-se a _____

2. Justificativa fundamentada em

_____, / / .
Local e Data

Assinatura

ANEXO III
EDITAL 204
FORMULÁRIO CONTRA LISTA DE MATRICULADOS

Eu, _____, portador(a)
do documento de identidade nº. _____,
apresento recurso contra a homologação das inscrições do
Curso _____ junt
o a esta Comissão do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes para os Cursos FIC.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.
Local e Data

Assinatura

